



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.692, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstos artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniésia, as servidoras municipais: Sonia Regina Bissaco de Piza, Bruna Aparecida da Silva e Silvânia de Almeida, respondendo pelos cargos de Presidente, Secretária e Relatora, respectivamente.

Parágrafo único. Ficam nomeados membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os servidores municipais: Odair Pires Gonçalves e Alessandra Cristina Oliveira Silva.

Art. 2º. Os membros nomeados deverão prestar compromissos de seus cargos, na forma da lei.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 1.646, de 25 de julho de 2012.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 1º de agosto de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município